

PORTARIA Nº 194/2023/SETASC/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso e;

Considerando a Lei 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015 e Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº. 01, de 17 de março de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem como Gestor / Fiscal e Suplente do Termo de Fomento nº 0250-2023, firmado entre a Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e o ONG-AUTO-ESTIMA.

Gestor da Parceria:

Hermita de Souza Ferreira Lemes - Matrícula nº 253863

Fiscal: Eliana Cristina Teixeira da Silva - Matrícula nº 60002

Suplente: Marilene dos Santos Marches - Matrícula nº 103328

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 71e5a8aa

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar